



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

20 de Junho de 2016 - ANO - XV. Nº 1053 - Pág. 01 à 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora IOLANDA DE LIMA MORAIS, matrícula: 57135, nomeada para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Nair Magalhães Guerra, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA MENINO JESUS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora IOLANDA DE LIMA MORAIS, matrícula: 57135, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Nair Magalhães Guerra, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA MENINO JESUS, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 202/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula: 57301, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Adriano Martins, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de

Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora PATRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula: 57301, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Adriano Martins, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 203/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora SILVANA LELIS DOS SANTOS, matrícula: 57158, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Adriano Martins, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora SILVANA LELIS DOS SANTOS, matrícula: 57158, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola Adriano Martins, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 204/2016, DE 02 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA ELENEIDE BESERRA BERTINE, matrícula: 57437, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Rita de Cassia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 002/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NEDI RAIMUNDA MOREIRA BATISTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Régis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora MARIA ELENEIDE BESERRA BERTINE, matrícula: 57437, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Rita de Cassia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 002/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NEDI RAIMUNDA MOREIRA BATISTA, no período de 02/05/2016 a 02/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 205/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA ROSELIA GOIS DA SILVA, matrícula: 53361, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Nely Caúla de Carvalho, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA ROSELIA GOIS DA SILVA, matrícula: 53361, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Nely Caúla



de Carvalho, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, no período de 04/05/2016 a 04/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 206/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA SILVELENA ALVES DA ROCHA, matrícula: 57136, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Patronato Pio XI, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA SILVELENA ALVES DA ROCHA, matrícula: 57136, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Patronato Pio XI, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO, no período de 04/05/2016 a 04/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 207/2016, DE 04 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora ELDIA MARIA CORTEZ DIOGENES, matrícula: 57329, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Maria Mota Rodrigues, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NEDI CAIC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário

escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora ELDIA MARIA CORTEZ DIOGENES, matrícula: 57329, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola Maria Mota Rodrigues, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NEDI CAIC, no período de 04/05/2016 a 04/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 208/2016, DE 04 DE MAIO 2016. DESIGNAR, a servidora VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 61139, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Maria Mota Rodrigues, através da Portaria Nº 040/2015 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NEDI CAIC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 61139, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Maria Mota Rodrigues, através da Portaria Nº 040/2014 de 27/01/14, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA NEDI CAIC, no período de 04/05/2016 a 04/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 209/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016. DESIGNAR, a servidora VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO, matrícula: 57247, nomeada para o cargo de Coordenadora Escolar C na Escola Maria Helena Moreira da Silva, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de



COORDENADORA ESCOLAR na ESCOLA LORENA AMARAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO, matrícula: 57247, nomeada para o cargo de Coordenadora Escolar C na Escola Maria Helena Moreira da Silva, através da Portaria Nº 001/2015 de 02/01/15, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADORA ESCOLAR na ESCOLA LORENA AMARAL, no período de 06/05/2016 a 06/11/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 210/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, NAIRA LÍCIA DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 3819/2016, de 23/03/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a servidora NAIRA LÍCIA DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 38127 - 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 211/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os

laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 5180//2016, de 20/04/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a servidora ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 12590 - 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 212/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 4542/2016, de 07/04/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 9833 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 05/05/2016 a 05/05/2018, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 213/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5602/2016, de 03 de maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS, matrícula 59664, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico E, lotada na Escola Maria Gomes Brasileiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 20 DE JUNHO DE 2016 - ANO XV Nº 1053

PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 214/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5548/2016, de 02 de maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora GEANE MARIA REBOUÇAS, matrícula 57374, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar C, lotada na Escola Iná Arruda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 09 de maio de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160615001. SL Nº 1311.003/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA Valor Global de R\$ 3.190,00( TRÊS MIL CENTO E NOVENTA REAIS). Dotação Orçamentária: Atividade 1311.2.152 apoio administrativo ao Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e de outro lado à empresa SEEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 16 de junho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160601001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.001/2016-DP. Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2091 - CENTRO, CAUCAIA - CE, DESTINADO A ALOJAR PROVISORIAMENTE OS PERMISSONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DE CAUCAIA DENOMINADO JUACI SAMPAIO PONTES, EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO .Valor Global de R\$ 300.720,00(Trezentos mil e setecentos e vinte reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2601 2.218 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA representado pelo Secretário Sr. REGIS MARTINS DE OLIVEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160613002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2016-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº – PARQUE LEBLON – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ. Valor Global de R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais). PERÍODO: 08 meses. Dotação Orçamentária: 0822 2.096 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pela SECRETARIA Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA e de outro lado o(a) Sr(a). CONSTRUTORA CHC LTDA. Vigência do Contrato: 08 meses. Data do Contrato: 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160613003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2016-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORONEL CORREIA – 1839 - SALA I, ALTOS -CENTRO - CAUCAIA – CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO, VINCULADA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).. Dotação Orçamentária: 0501 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 . Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Secretário Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO e de outro lado FRANCISCO TARCIZO PEREIRA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 13 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160614001. CREDENCIAMENTO Nº 26.001/2016. Objeto: Prestação de serviços profissionais de Leiloeiro Público Oficial. DOS BENS A SEREM LEILOADOS E A DATA DO LEILÃO. A COMITENTE, por este ato declara-se proprietária dos bens constantes no ANEXO a este apensado, o qual passa a fazer parte integrante deste contrato, possuindo-os, livre e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a regular situação jurídica dos bens, e isentando o LEILOEIRO de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados, autorizando, por este termo que o mesmo proceda a pagar qualquer comissão ao LEILOEIRO, a qual será paga exclusivamente pelos arrematantes, conforme inciso I alíneas “a” e “b” do caput desta cláusula, exceto na hipótese do disposto na CLAUSULA NONA deste instrumento. Valor: Percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de comissão do LEILOEIRO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representado pelo Secretário Sr. RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA e de outro lado FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR - JUCEC Matrícula Nº 18. Vigência do Contrato: O presente contrato terá início quando de sua assinatura e se extinguirá quando da prestação de contas e efetiva entrega de todos os bens aos arrematantes. Data do Contrato: 14 de junho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE PROSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 08.001/2016-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 189 ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que diante do recurso administrativo interposto pela Licitante ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME contra a decisão da CPCL que julgou os documentos de habilitação. Cumpridos os prazos processuais, a CPCL reforma parcialmente a sua decisão inicial do julgamento de habilitação, pelas razões explicitadas na Ata de Julgamento de Recurso, declarando HABILITADAS as licitantes ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital e INABILITADAS as seguintes licitantes por desobedecer aos respectivos itens do edital: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (3.3.4.); SÃO JORGE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME (3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2); e MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2). Diante disso, a CPCL torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de junho de 2016 às 08 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.001/2016-CP. Caucaia, 17 de junho de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.